

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2025

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	232.013.374,00
0001	A	Processo Legislativo	58.541.593,00
0002	A	Apoio Administrativo	259.782.355,00
0003	F	Espaço do Cidadão	13.918.325,00
0004	F	Cultura Presente	27.371.858,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	45.132.000,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico	64.268.744,00
0007	A	Previdência Social	290.460.000,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	28.787.012,00
0009	F	Habitação	17.293.300,00
0010	F	Serviços Urbanos	179.198.814,00
0011	F	Maringá Verde	24.679.713,00
0012	F	Maringá Saudável	793.412.885,00
0013	F	Esporte e Lazer	75.237.715,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	84.077.891,00
0015	F	Trânsito e Transporte	90.130.607,00
0016	F	Educação Infantil	318.013.782,00
0017	F	Educação Fundamental	266.913.135,00
0018	F	Proteção Social Básica	22.244.965,00
0019	F	Proteção Social Especial	37.398.902,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	4.645.704,00
0021	F	Maringá mais Segura	35.035.769,00
0022	F	Maringá Cidadã	26.408.617,00
0023	F	Trabalho e Renda	8.946.337,00
0024	F	Criança e Adolescente	12.234.712,00
9999	A	Reserva de Contingência	258.212.108,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			3.274.360.217,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			18.623.217,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			3.255.737.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			3.255.737.000,00

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais						
SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna						
0000.01	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	102.173.720,00
0000.02	OE	Pagamento da dívida do PASEP	Pagamento efetuado	Unidade	Global	2.519.445,00
0000.03	OE	Pagamento da dívida com o INSS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	513.729,00
0000.04	OE	Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	272.072,00
SUBFUNÇÃO: 844 - Serviço da Dívida Externa						
0000.05	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	4.472.000,00
SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais						
0000.06	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM	Pagamento efetuado	Unidade	Global	62.000,00
0000.07	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - CÂMARA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	3.000,00
0000.08	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	9.000,00
0000.09	OE	Pagamento de indenizações e restituições - PMM	Devolução efetuada	Unidade	Global	1.555.000,00
0000.10	OE	Pagamento de indenizações e restituições - CÂMARA	Devolução efetuada	Unidade	Global	1.000,00
0000.11	OE	Pagamento de indenizações e restituições - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Devolução efetuada	Unidade	Global	17.000,00
0000.12	OE	Pagamento de sentenças judiciais - PMM	Processo pago	Unidade	Global	8.284.000,00
0000.13	OE	Pagamento de sentenças judiciais - CÂMARA	Processo pago	Unidade	Global	32.000,00
0000.14	OE	Pagamento de sentenças judiciais - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	6.000,00
0000.15	OE	Pagamento de precatórios - PMM	Processo pago	Unidade	Global	79.613.012,00
0000.16	OE	Pagamento de precatórios - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	1.901.000,00
0000.17	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - PMM	Servidor beneficiado	Unidade	Global	26.976.470,00
0000.18	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor beneficiado	Unidade	Global	3.200.000,00
0000.19	OE	Encargos com pagamento de pensionistas	Pagamento efetuado	Unidade	Global	352.926,00
0000.21	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - IAM	Pagamento efetuado	Unidade	Global	25.000,00
0000.22	OE	Pagamento de indenizações e restituições - IAM	Devolução efetuada	Unidade	Global	15.000,00
0000.23	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - IPPLAM	Pagamento efetuado	Unidade	Global	3.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

0000.24	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - AMR	Pagamento efetuado	Unidade	Global	3.000,00
0000.25	OE	Pagamento de indenizações e restituições - IPPLAM	Devolução efetuada	Unidade	Global	2.000,00
0000.26	OE	Pagamento de indenizações e restituições - AMR	Devolução efetuada	Unidade	Global	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						232.013.374,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 01 - Legislativa						
SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa						
0001.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá	Câmara mantida	Unidade	1	53.858.593,00
0001.02	P	Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal de Maringá	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	1	4.683.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						58.541.593,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 02 - Judiciária						
SUBFUNÇÃO: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
0002.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município	Órgão mantido	Unidade	1	23.303.517,00
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento						
0002.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	Órgão mantido	Unidade	1	10.135.760,00
0002.03	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto de pesquisa e planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM	Órgão mantido	Unidade	1	6.518.942,00
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Chefia de Gabinete do Prefeito	Órgão mantido	Unidade	1	5.811.399,00
0002.05	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Governo	Órgão mantido	Unidade	1	4.542.615,00
0002.06	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	Órgão mantido	Unidade	1	36.397.610,00
0002.07	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Logística e Compras	Órgão mantido	Unidade	1	13.174.360,00
0002.08	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias municipais	Órgão mantido	Unidade	26	6.090.480,00
0002.09	A	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	Servidor cedido	Unidade	Global	5.432.048,00
0002.10	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas	Órgão mantido	Unidade	1	12.221.050,00
0002.11	A	Manutenção de próprios públicos	Serviços mantidos	Unidade	1	17.348.170,00
0002.12	A	Melhorias em prédios públicos	Prédio melhorado	Unidade	1	1.104.000,00
0002.13	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgãos Gerenciador	Órgão mantido	Unidade	1	7.018.000,00
0002.14	P	Reforma nos imóveis da MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Imóvel reformado	Unidade	1	803.000,00
0002.15	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	Órgão mantido	Unidade	1	1.459.979,00
0002.22	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Agência Maringá de Inovação e Tecnologia - AMTECH	Órgão mantido	Unidade	1	2.301.389,00
0002.23	A	Manutenção das ações dos distritos de Floriano e Iguatemi	Órgão mantido	Unidade	2	2.943.281,00
SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira						
0002.16	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	Órgão mantido	Unidade	1	34.048.175,00
SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno						
0002.17	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Compliance e Controladoria	Órgão mantido	Unidade	1	1.628.935,00
0002.25	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da auditoria interna	Atividades mantidas	Unidade	1	923.568,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Informação						
0002.18	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Centro de Tecnologia da Informação	Centro mantido	Unidade	1	15.101.885,00
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social						
SUBFUNÇÃO: 273 - Previdência Complementar						
0002.24	A	Manutenção das atividades do Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar	Conselho mantido	Unidade	1	130.000,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.19	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação	Órgão mantido	Unidade	1	42.793.480,00
0002.20	A	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	Programa mantido	Unidade	1	8.541.712,00
0002.21	P	Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação	Orgão mantido	Unidade	1	9.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						259.782.355,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0003 - ESPAÇO DO CIDADÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover maior integração entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, assegurando e conscientizando seus direitos perante o Poder Público e nas relações de consumo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social						
0003.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	Órgão mantido	Unidade	1	4.814.371,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0003.02	P	Construção de salões comunitários	Salão comunitário construído	Unidade	1	15.000,00
0003.03	A	Manutenção de salões comunitários	Salão comunitário mantido	Unidade	38	193.899,00
0003.07	P	Ampliação e/ou reforma em salões comunitários	Salão comunitário ampliado e/ou reformado	Unidade	1	14.000,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0003.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do PROCON	Órgão mantido	Unidade	1	7.894.000,00
0003.05	P	Reforma do prédio do PROCON	Prédio reformado	Unidade	1	107.000,00
0003.06	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Ouvidoria Municipal	Serviços mantidos	Unidade	1	880.055,00
TOTAL DO PROGRAMA						13.918.325,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0004 - CULTURA PRESENTE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Aumentar o incentivo à cultura para que a produção artística da cidade se desenvolva com criatividade e diversidade.
Proporcionar maior acesso da população aos eventos de manifestação artístico-culturais.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 13 - Cultura						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0004.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	Órgão mantido	Unidade	1	7.593.422,00
SUBFUNÇÃO: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
0004.02	A	Manutenção do patrimônio histórico, arquivo e museu	Arquivo e museu mantido	Unidade	1	94.000,00
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural						
0004.03	A	Manutenção dos equipamentos culturais	Equipamento cultural mantido	Unidade	13	1.160.364,00
0004.04	A	Manutenção das atividades e projetos relacionados a livro, leitura, literatura e bibliotecas municipais	Ação realizada e/ou apoiada	Unidade	4	733.122,00
0004.05	A	Realização e/ou apoio em eventos e projetos culturais	Evento, atividade e projeto realizado e/ou apoiado	Unidade	31	1.799.677,00
0004.06	A	Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais	Ação realizada	Unidade	3	6.185.076,00
0004.07	P	Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais	Equipamento cultural ampliado e/ou reformado	Unidade	3	312.000,00
0004.09	A	Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura	Atividade formativa realizada e/ou apoiada	Unidade	3	248.000,00
0004.10	P	Implantação de espaços de incentivo à cultura	Espaço cultural implantado	Unidade	1	9.001.000,00
0004.11	A	Manutenção dos centros culturais	Espaço cultural mantido	Unidade	4	245.197,00
TOTAL DO PROGRAMA						27.371.858,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0005 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Qualificar o servidor municipal para que o mesmo desenvolva suas atividades de maneira eficiente e eficaz.
Promover a valorização do servidor municipal aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho.
Manter o sistema de saúde ocupacional, visando o bem-estar e a saúde do servidor municipal.
Assegurar assistência médica, ambulatorial, laboratorial, radiológica e odontológica à segurados e dependentes.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.01	A	Manutenção da Escola de Governo	Servidor qualificado	Unidade	9.039	642.000,00
0005.02	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor qualificado	Unidade	32	620.000,00
SUBFUNÇÃO: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
0005.03	A	Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios	Sistema mantido	Unidade	1	2.134.000,00
0005.04	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA	Servidor/ dependente assistido	Unidade	33.494	30.634.000,00
0005.05	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor/ dependente assistido	Unidade	6.727	10.000.000,00
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.06	A	Formação e especialização de recursos humanos na área de segurança pública	Servidor qualificado	Unidade	217	240.500,00
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0005.07	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Administração Geral	Servidor qualificado	Unidade	60	65.000,00
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica						
0005.08	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Atenção Básica	Servidor qualificado	Unidade	1.140	24.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0005.09	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Média e Alta Complexidade	Servidor qualificado	Unidade	530	24.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária						
0005.10	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses	Servidor qualificado	Unidade	80	50.500,00
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica						
0005.11	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue	Servidor qualificado	Unidade	40	20.000,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0005.12	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área administrativa e técnica da educação	Servidor qualificado	Unidade	70	136.000,00
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0005.13	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos no ensino fundamental	Servidor qualificado	Unidade	2.580	291.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0005.14	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na educação infantil	Servidor qualificado	Unidade	2.960	224.000,00
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.15	A	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	Servidor qualificado	Unidade	16	27.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						45.132.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico sustentável de Maringá e região.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0006.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	Órgão mantido	Unidade	1	2.574.609,00
0006.02	A	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Conselho mantido	Unidade	1	582.057,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior						
0006.03	A	Manutenção do PROMUBE	Bolsas ofertadas	Unidade	800	100.000,00
FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia						
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						
0006.04	A	Apoio a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação	Instituição apoiada	Unidade	1	314.000,00
SUBFUNÇÃO: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						
0006.16	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	Conselho mantido	Unidade	1	10.000,00
FUNÇÃO: 20 - Agricultura						
SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária						
0006.05	A	Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária	Atividades mantidas	Unidade	1	326.600,00
0006.06	A	Manutenção das hortas e viveiros comunitários	Horta e viveiro comunitário mantido	Unidade	50	541.985,00
0006.07	P	Implantação de hortas e viveiros comunitários	Horta e viveiro comunitário implantados	Unidade	2	15.000,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial						
0006.09	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial	Atividades mantidas	Unidade	1	62.000,00
0006.10	P	Infraestrutura para parques, áreas e barracões industriais	Parque/área/barracão industrial	Unidade	2	11.213.000,00
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços						
SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial						
0006.11	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo	Atividades mantidas	Unidade	1	221.716,00
SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo						
0006.12	A	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo	Atividades mantidas	Unidade	1	6.509.122,00
0006.13	P	Infraestrutura turística	Ponto turístico	Unidade	1	707.000,00
0006.14	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque do Japão	Parque mantido	Unidade	1	375.091,00
0006.15	A	Construção do Centro de Eventos Oscar Niemeyer	Centro construído	Unidade	1	40.716.564,00
TOTAL DO PROGRAMA						64.268.744,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0007 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a aposentadoria e pensão do servidor público municipal.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social						
SUBFUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário						
0007.01	A	Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	4.021	268.238.000,00
0007.02	A	Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	719	22.222.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						290.460.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0008 - SISTEMA AEROPORTUÁRIO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover recursos necessários às demandas relacionadas a sustentabilidade das ações do transporte de passageiros e de cargas no aeroporto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 781 - Transporte Aéreo						
0008.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do aeroporto	Aeroporto mantido	Unidade	1	17.280.377,00
0008.02	P	Melhorias nas instalações do aeroporto	Melhoria realizada	Unidade	4	1.342.840,00
0008.03	P	Melhorias nas instalações do aeroporto - PMM	Melhoria realizada	Unidade	1	10.162.795,00
0008.04	P	Participação em constituição ou aumento de capital para o aeroporto	Capital constituído	Unidade	1	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						28.787.012,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0009 - HABITAÇÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Facilitar e viabilizar o acesso à casa própria, garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 16 - Habitação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0009.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Habitação de Interesse Social	Serviços mantidos	Unidade	1	1.933.195,00
SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana						
0009.02	A	Manutenção das atividades habitacionais	Atividades mantidas	Unidade	1	5.013.000,00
0009.03	P	Reforma de unidades habitacionais	Unidade habitacional reformada	Unidade	2	1.109.382,00
0009.04	P	Construção de unidades habitacionais	Unidade habitacional construída	Unidade	288	9.063.405,00
0009.05	P	Infraestrutura em áreas habitacionais	Área	m2	690	174.318,00
TOTAL DO PROGRAMA						17.293.300,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0010 - SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0010.01	A	Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	Órgão mantido	Unidade	1	2.139.525,00
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Órgão mantido	Unidade	1	14.815.505,00
0010.03	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	Órgão mantido	Unidade	1	16.669.217,00
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos						
0010.04	A	Manutenção da iluminação pública	Serviços mantidos	Unidade	1	30.167.427,00
0010.05	A	Manutenção da limpeza de praças e canteiros	Serviços mantidos	Unidade	1	5.444.866,00
0010.06	P	Melhorias em praças	Praça melhorada	Unidade	1	23.000,00
0010.07	A	Manutenção da infraestrutura em praças	Serviços mantidos	Unidade	1	155.000,00
0010.08	A	Manutenção dos serviços de roçada	Serviços mantidos	Unidade	1	1.541.500,00
0010.09	A	Manutenção da limpeza pública	Serviços mantidos	Unidade	1	14.131.244,00
0010.10	A	Manutenção e conservação do cemitério municipal	Cemitério mantido	Unidade	1	898.588,00
0010.11	P	Melhorias no cemitério municipal	Cemitério melhorado	Unidade	1	11.000,00
0010.12	A	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	1	4.675.030,00
0010.13	A	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	Serviços mantidos	Unidade	1	21.494.852,00
0010.14	A	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	Fábrica mantida	Unidade	1	195.616,00
0010.15	A	Manutenção das atividades da pedreira municipal	Pedreira mantida	Unidade	1	608.106,00
0010.20	A	Manutenção da Parceria Público-Privada - Iluminação Pública	Parceria Público-Privada mantida	Unidade	1	12.389.073,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0010.17	A	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	Serviços mantidos	Unidade	1	52.534.765,00
0010.18	A	Manutenção das atividades de ecopontos	Ecoponto mantido	Unidade	6	1.008.000,00
0010.19	P	Implantação de ecopontos	Ecoponto implantado	Unidade	0	296.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						179.198.814,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód: 0011 - MARINGÁ VERDE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a qualidade do meio ambiente através de melhorias, monitoramento e controle ambiental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0011.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	Órgão mantido	Unidade	1	9.084.195,00
0011.02	A	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	Conselho mantido	Unidade	1	39.000,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0011.03	A	Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental	Serviços mantidos	Unidade	1	465.450,00
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
0011.04	A	Manutenção da arborização urbana	Serviços mantidos	Unidade	1	2.812.960,00
0011.05	A	Manutenção do viveiro municipal	Viveiro mantido	Unidade	1	222.545,00
0011.06	A	Manutenção de parques e bosques	Parque e bosque mantido	Unidade	14	2.090.075,00
0011.07	P	Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas	Espaço melhorado	Unidade	9	1.423.650,00
0011.08	A	Manutenção e recuperação de fundos de vale	Serviços mantidos	Unidade	1	183.000,00
0011.09	P	Melhorias em fundos de vale	Fundos de vale melhorado	Unidade	9	1.172.000,00
0011.10	A	Manutenção de espaços e atividades ambientais	Atividades mantidas	Unidade	1	495.650,00
0011.11	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	Órgão mantido	Unidade	1	5.579.188,00
SUBFUNÇÃO: 544 - Recursos Hídricos						
0011.12	P	Melhorias em recursos hídricos	Espaço melhorado	Unidade	2	680.000,00
0011.13	A	Manutenção em recursos hídricos	Serviços mantidos	Unidade	1	432.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						24.679.713,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0012 - MARINGÁ SAUDÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar o atendimento da média e da alta complexidade procurando diminuir suas demandas efetivando a atenção básica no município como espaço prioritário de organização do SUS e investindo nas ações de promoção em saúde.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0012.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Órgão mantido	Unidade	1	50.677.041,00
0012.03	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade	1	100.900,00
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica						
0012.05	A	Manutenção da rede municipal de saúde - atenção básica	Unidade mantida	Unidade	38	96.693.528,00
0012.06	P	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	1.201.000,00
0012.07	P	Construção de unidades básicas de saúde	Unidade construída	Unidade	2	5.649.622,00
0012.08	A	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Equipe mantida	Unidade	94	79.745.970,00
0012.10	A	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	3.092.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0012.11	A	Manutenção da rede municipal de saúde - média e alta complexidade	Unidade mantida	Unidade	4	80.137.001,00
0012.12	A	Manutenção da rede de atenção à saúde mental	Unidade mantida	Unidade	9	19.755.341,00
0012.13	P	Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	8.502.000,00
0012.14	P	Construção de unidades de média e alta complexidade	Unidade construída	Unidade	1	2.575.000,00
0012.15	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal	Hospital mantido	Unidade	1	68.510.323,00
0012.16	P	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	Hospital ampliado e/ou reformado	Unidade	1	8.442.054,00
0012.17	A	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	Serviços mantidos	Unidade	1	7.059.160,00
0012.18	A	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	18.067.257,00
0012.19	A	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	Consórcio mantido	Unidade	1	13.430.522,00
0012.20	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	Serviços mantidos	Unidade	1	76.608.542,00
0012.21	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	Serviços mantidos	Unidade	1	191.165.320,00
0012.23	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital da Criança	Hospital mantido	Unidade	1	31.065.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária						
0012.24	A	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Serviços mantidos	Unidade	1	7.467.966,00
0012.25	A	Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	Centro mantido	Unidade	1	1.979.411,00
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica						
0012.26	A	Manutenção do programa de combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	Programa mantido	Unidade	1	5.294.895,00
0012.27	A	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	Serviços mantidos	Unidade	1	3.769.719,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
0012.28	A	Manutenção do programa de combate a dengue	Programa mantido	Unidade	1	12.423.313,00
TOTAL DO PROGRAMA						793.412.885,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0013 - ESPORTE E LAZER

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a integração e inclusão social através de atividades esportivas e de lazer.
Incentivar e apoiar o esporte local comunitário e de rendimento.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0013.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer	Órgão mantido	Unidade	1	20.256.214,00
SUBFUNÇÃO: 811 - Desporto de Rendimento						
0013.02	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	Jogo/evento	Unidade	71	726.000,00
0013.03	A	Repasse da Lei de Incentivo ao Esporte	Associação esportiva beneficiada	Unidade	31	4.572.000,00
0013.04	A	Realização da Prova Rústica Tiradentes	Prova realizada	Unidade	1	545.000,00
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário						
0013.05	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	Jogo/evento	Unidade	29	267.102,00
0013.06	A	Manutenção dos espaços esportivos	Espaço mantido	Unidade	232	3.394.523,00
0013.07	P	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	Espaço ampliado e/ou reformado	Unidade	7	43.158.670,00
0013.08	P	Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	Espaço implantado	Unidade	1	2.260.706,00
SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer						
0013.09	A	Realização de eventos recreativos e comemorativos	Evento realizado	Unidade	22	57.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						75.237.715,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0014 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Melhorar as condições gerais de infraestrutura urbana.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana						
0014.01	P	Pagamento de desapropriação de áreas	Desapropriação realizada	Unidade	2	912.432,00
0014.02	P	Infraestrutura para passeios públicos	Infraestrutura realizada	m²	3.624	2.669.030,00
0014.03	P	Execução de pavimentação asfáltica	Pavimentação	m²	47.552	16.261.812,00
0014.04	P	Construção de obras de arte de engenharia	Obra de arte de engenharia construída	Unidade	1	16.000,00
0014.06	P	Implantação de ciclovias	Ciclovía implantada	Unidade	1	6.505.000,00
0014.07	P	Revitalização de ciclovias	Ciclovía revitalizada	Unidade	1	13.000,00
0014.08	P	Melhorias na rede de iluminação pública	Rede de iluminação pública melhorada	Unidade	1	201.000,00
0014.09	P	Implantação do Eixo Monumental	Eixo implantado	Unidade	1	47.027.617,00
0014.12	P	Implantação da usina de energia fotovoltaica	Usina de energia fotovoltaica implantada	Unidade	2	10.004.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0014.10	P	Implantação de galerias de águas pluviais	Galerias	m	3.270	457.000,00
0014.11	P	Infraestrutura para a rede de água e esgoto	Rede implantada	m	18	11.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						84.077.891,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód: 0015 - TRÂNSITO E TRANSPORTE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito;
Implementar e assegurar um bom atendimento aos usuários do transporte urbano, intermunicipal e interestadual;
Implementar e assegurar o transporte gratuito de estudantes incentivando a permanência e a frequência escolar.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0015.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Órgão mantido	Unidade	1	13.503.868,00
0015.02	A	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	Fundo mantido	Unidade	1	18.482.211,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0015.04	A	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	Equipamento mantido	Unidade	110	13.386.800,00
0015.05	A	Manutenção do sistema de estacionamento rotativo municipalizado - EstaR	Sistema mantido	Unidade	1	6.483.819,00
0015.06	A	Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA	Sinalização mantida	Unidade	1	3.594.789,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0015.07	A	Campanha educativa e informativa para o trânsito	Ação realizada	Unidade	204	64.000,00
SUBFUNÇÃO: 453 - Transportes Coletivos Urbanos						
0015.10	A	Manutenção do passe do estudante	Passe livre	Unidade	3.708.000	11.392.000,00
0015.11	A	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	Ponto reformado/implantado	Unidade	100	12.000,00
0015.12	P	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo	Terminal implantado	Unidade	1	15.000,00
0015.13	A	Manutenção dos terminais urbanos	Terminal mantido	Unidade	4	3.544.725,00
0015.16	A	Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do transporte público coletivo	Repasse realizado	Unidade	3	15.433.500,00
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário						
0015.14	A	Manutenção do terminal rodoviário	Terminal mantido	Unidade	1	4.014.895,00
0015.15	P	Ampliação e/ou reforma do terminal rodoviário	Terminal ampliado e/ou reformado	Unidade	1	203.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						90.130.607,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0016 - EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de 0 a 3 anos (creche) e de 4 a 5 anos (pré-escola) nos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitivas, afetivas e físicas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0016.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	Refeição distribuída	Unidade/dia	59.143	7.278.770,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0016.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	Centro municipal e conveniado mantido	Unidade	67	275.768.440,00
0016.03	P	Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro construído	Unidade	7	33.789.572,00
0016.04	P	Ampliação e/ou reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	1	1.177.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						318.013.782,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0017 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0017.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Refeição distribuída	Unidade/dia	35.630	8.413.479,00
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0017.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental	Escola mantida	Unidade	55	231.078.834,00
0017.03	P	Construção de escolas do ensino fundamental	Escola construída	Unidade	3	2.244.000,00
0017.04	P	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	Escola ampliada e/ou reformada	Unidade	11	19.101.482,00
0017.05	A	Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE	Centro mantido	Unidade	1	1.864.163,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0017.06	A	Manutenção da educação de jovens e adultos	Aluno atendido	Unidade	300	1.263.909,00
SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial						
0017.07	A	Manutenção da educação inclusiva (pessoas com necessidades educativas especiais)	Aluno atendido	Unidade	1.684	2.947.268,00
TOTAL DO PROGRAMA						266.913.135,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0018 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de políticas públicas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0018.01	A	Manutenção das ações de proteção social básica ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	17	1.927.142,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0018.02	A	Manutenção das ações de proteção social básica à criança e ao adolescente	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	9	3.350.745,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0018.06	A	Manutenção das ações de proteção social básica às famílias	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	20	16.967.078,00
TOTAL DO PROGRAMA						22.244.965,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover atenção sócio-assistencial à famílias e indivíduos que encontram-se em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua e situação de trabalho infantil.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0019.01	A	Manutenção das ações de proteção social especial ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	9	1.016.050,00
0019.09	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso - FMAS.	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	3	15.000,00
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
0019.03	A	Manutenção das ações de proteção social especial à pessoa com deficiência	Entidade conveniada	Unidade	6	3.069.001,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0019.05	A	Manutenção das ações de proteção social especial à criança e ao adolescente	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	3	6.504.631,00
0019.06	P	Construção para a rede de proteção social especial à criança e ao adolescente	Unidade construída	Unidade	1	3.806.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0019.08	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social e especial à família - FMAS	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2	15.000,00
SUBFUNÇÃO: 245 - Serviços Socioassistenciais						
0019.10	A	Manutenção das ações de proteção social especial ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	9	9.707.364,00
0019.11	A	Manutenção das ações de proteção social especial à família e indivíduo	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	12	8.213.133,00
0019.12	A	Manutenção do serviço de acolhimento para famílias e indivíduos	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	1	5.052.723,00
TOTAL DO PROGRAMA						37.398.902,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód: 0020 - MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, visando combater a discriminação e toda forma de violência contra a mulher.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0020.01	A	Manutenção da rede de atendimento à mulher	Unidade mantida	Unidade	2	1.748.056,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho						
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0020.03	A	Qualificação, Valorização e Empoderamento das Mulheres	Vaga ofertada	Unidade	2.365	363.479,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0020.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Órgão mantido	Unidade	1	2.534.169,00
TOTAL DO PROGRAMA						4.645.704,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0021 - MARINGÁ MAIS SEGURA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar à cidade de Maringá segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0021.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Municipal	Órgão mantido	Unidade	1	2.845.151,00
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento						
0021.03	A	Manutenção da Guarda Municipal	Guarda municipal mantida	Unidade	1	29.548.728,00
0021.04	A	Manutenção dos convênios de segurança pública	Convênio mantido	Unidade	4	168.110,00
SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil						
0021.05	A	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto mantido	Unidade	4	1.101.462,00
0021.06	P	Ampliação e/ou reforma para o Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto ampliado e/ou reformado	Unidade	1	18.538,00
0021.07	A	Manutenção das atividades de defesa civil	Serviços mantidos	Unidade	1	105.980,00
SUBFUNÇÃO: 183 - Informação e Inteligência						
0021.08	A	Manutenção do Centro de Controle Integrado - CCI	Centro mantido	Unidade	1	1.247.800,00
TOTAL DO PROGRAMA						35.035.769,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0022 - MARINGÁ CIDADÃ

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a garantia de direitos através do fortalecimento das Políticas de Direitos (da criança e adolescente, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência), de segurança alimentar e nutrição e da política sobre drogas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0022.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	Órgão mantido	Unidade	1	9.883.546,00
0022.21	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	Órgão mantido	Unidade	1	1.232.879,00
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0022.02	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	Conselho mantido	Unidade	1	10.500,00
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
0022.03	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	Conselho mantido	Unidade	1	19.000,00
0022.24	A	Apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência	Ações realizadas	Unidade	11	25.200,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente						
0022.05	A	Manutenção do Centro da Juventude	Centro mantido	Unidade	1	902.097,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0022.07	A	Realização e/ou participação em eventos assistenciais	Evento realizado	Unidade	10	440.401,00
0022.08	A	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	Centro mantido	Unidade	1	408.910,00
0022.09	A	Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA	Conselho mantido	Unidade	1	8.000,00
0022.10	A	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	Conselho mantido	Unidade	1	23.250,00
SUBFUNÇÃO: 245 - Serviços Socioassistenciais						
0022.25	A	Manutenção da Casa de Passagem Indígena	Casa mantida	Unidade	1	515.184,00
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0022.11	P	Implantação de Restaurante Popular e Cozinha Central	Restaurante implantado	Unidade	2	2.007.000,00
0022.12	A	Manutenção do setor de segurança alimentar	Serviços mantidos	Unidade	6	4.834.104,00
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0022.13	A	Manutenção do Centro de Aprendizagem e Qualificação - CAQ	Centro mantido	Unidade	1	810.613,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0022.14	A	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas	Serviços mantidos	Unidade	1	1.010.060,00
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0022.15	A	Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	Conselho mantido	Unidade	1	18.000,00
0022.16	A	Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	Atividades mantidas	Unidade	1	252.687,00
0022.17	A	Manutenção e desenvolvimento atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	Órgão mantido	Unidade	1	3.589.946,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
0022.18	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal do Migrante, Refugiado e Apátrios	Conselho mantido	Unidade	1	385.240,00
0022.22	A	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CODES	Conselho mantido	Unidade	1	17.000,00
0022.23	A	Manutenção do Programa de Pacificação Restaurativa	Programa mantido	Unidade	1	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						26.408.617,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0023 - TRABALHO E RENDA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover o trabalho e a geração de renda através do apoio ao empreendedorismo e encaminhamento à qualificação profissional e social.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 11 - trabalho						
SUBFUNÇÃO: 333 - Empregabilidade						
0023.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	Órgão mantido	Unidade	1	6.271.008,00
0023.02	A	Manutenção da Agência do Trabalhador	Agência mantida	Unidade	1	1.821.329,00
SUBFUNÇÃO: 334 - Formento ao Trabalho						
0023.03	A	Incentivo a realização de capacitação e treinamento de mão-de-obra	Curso/evento realizado	Unidade	42	3.000,00
0023.04	A	Apoio a microempresas	Instituição apoiada	Unidade	1	851.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						8.946.337,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 0024 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, supervisionar e implementar políticas públicas para crianças e adolescentes.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0024.01	A	Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente	Órgão mantido	Unidade	1	2.476.262,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente						
0024.02	A	Fortalecimento da rede de atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA	Ações realizadas	Unidade	11	3.122.855,00
0024.03	A	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho mantido	Unidade	3	3.234.095,00
0024.04	A	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	Conselho mantido	Unidade	1	10.000,00
0024.06	A	Manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Sócioeducativo - SIMASE	Sistema mantido	Unidade	1	254.000,00
0024.07	P	Construção para atendimento à criança e ao adolescente - FMDCA	Unidade construída	Unidade	4	3.137.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						12.234.712,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2025

Programa: Cód. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Reserva gráfica de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8º da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência						
SUBFUNÇÃO: 997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS						
9999.01	OE	Reserva de contingência - Fundo Previdenciário	Capitalização realizada	Unidade	Global	231.612.108,00
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência						
9999.02	OE	Reserva de contingência - PMM	Reserva orçamentária	Unidade	Global	26.600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						258.212.108,00